



RESOLUÇÃO Nº 70/2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Gestão, Empreendedorismo e Inovação.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de Gestão, Empreendedorismo e Inovação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021, os membros:

- Breno Vieira dos Santos, OAB/AC n. 3.820;
- Iale Ricardo Silva de Souza, OAB/AC n. 4.908;
- John Lynneker da Silva Rodrigues, OAB/AC n. 5.039;
- Cecyane Leliz Sampaio Costa, OAB/AC n. 5.203;
- Alynne Jandayra Eliamen da Costa, OAB/AC n. 4.039;
- Pâmela Alves Moura, OAB/AC n. 5.216;
- Samarah Rejany Motta Lopes, OAB/AC n. 3.803.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 06 de dezembro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC



André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC